

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.801.221/0001-10, e a empresa ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66.

DO PROCESSO SEI - 006157/2020

DO OBJETO - CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD e CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA - CCER para o fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR, da instalação da unidade pertencente ao GRUPO A, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agencia Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para a unidade consumidora localizada no seguinte endereço: (UC) nº 001053/7 - Energia Elétrica, Avenida Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria, Porto Velho - RO, CEP: 76.801-327, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Processo nº 006157/2020.

DO VALOR - O valor global previsto para a despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 4.141.116,00 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil cento e dezesseis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Ação Programática: 01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades de Natureza Administrativas), elemento de despesa: 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - PJ), Nota de Empenho nº 0155/2021.

DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir de 22 de junho de 2021, compreendendo o prazo necessário para o total adimplemento das obrigações firmadas entre as partes e o período de garantia.

DO FORO - Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM - A Senhora JOANILCE DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA, Secretária Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, a Senhora Kristiany Martins Brilhante e o Senhor Allan Kleber Sousa Pereira, representantes da empresa ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. E como testemunhas assinam a Senhora Renata de Sousa Sales, por parte do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor Tiago Silva de Carvalho, por parte da ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

DATA DA ASSINATURA - 22/06/2021.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 23/06/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0308471** e o código CRC **8F412D87**.
